



vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

1. Por razão de interesse público;
2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

6. DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
 1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data Fortaleza dos Nogueiras/MA, 27 de fevereiro de 2025.

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025
Órgão Gerenciador

SUELI FELIX DE ARAUJO DOS SANTOS 12617480852

CNPJ nº 29.842.443/0001 -01

Empresa Contratada

Sueli Felix De Araujo Dos Santos

CPF nº 126.174.408-52

Representante Legal da Empresa

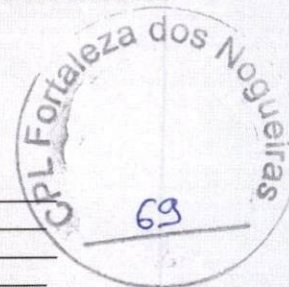
TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____/_____/_____ - _____

Nome: _____

CPF: _____/_____/_____ - _____



Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 0576d078078d921d13d62025254cd5c9

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 121/2025. RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2025,

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 121/2025. RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.032/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **M S C DOS SANTOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.229.703/0001-60. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material odontológico da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras-Ma. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO /ATIVIDADE	2-073 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 59.865,00 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Dispensa de licitação nº 010/2025**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Ana Aparecida Costa Lima** (Contratante) e **Mirlany Silveira Coelho Dos Santos** (Contratada).

=4

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: baef4d981e5aa2b860c8b1fabe6c8bf2

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 122/2025. RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2025,

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 122/2025. RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.034/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e a empresa **OTIMIZE SOLUCOES EM CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.901.242/0001-73. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de formação pedagógica dos servidores da rede pública municipal de ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ME



PROJETO/ATIVIDADE	2-030 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Dispensa de licitação nº 011/2025**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS** (Contratante) e **Sabrina Suellen Carreiro Dos Santos Leal** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 0f66f416e453c3b41147c9fc740c128a

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 015/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 015/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.038/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acostado no parecer técnico, e no parecer jurídico, e nas demais peças deste processo, a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras -MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da DISPENSA Nº 015/2025, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021 no artigo 75, inciso I, e DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, resolve homologar o presente processo de DISPENSA de licitação, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA**, em favor da empresa: **FORTNOG SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 36.779.705/0001-04, ENDEREÇO: AVENIDA ZEFERINO NOGUEIRA, Nº 01, BAIRRO NOVA FORTALEZA, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA**, por ter cotado o objeto no valor global de R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais). Fortaleza dos Nogueiras/MA, 21 de fevereiro de 2025

Rita Coelho Fonseca da Silva
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 26d28eb2dbd6d5169c2f89c3767bf478

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

EDITAL Nº 01-LPG/2023/SECJEL - RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 01-LPG/2023/SECJEL

PREMIAÇÃO "VÍDEOS DE BOLSO COM O OLHAR VOLTADO PARA OS SABERES E FAZERES DA CULTURA EM FORTUNA - MA".
RESULTADO FINAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA, ESTADO DO MARANHÃO**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER (SECJEL), torna público o RESULTADO FINAL - LESTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS no **EDITAL Nº 01-LPG/2023/SECJEL - "PREMIAÇÃO DE VÍDEOS DE BOLSO COM O OLHAR VOLTADO PARA OS SABERES E FAZERES DA CULTURA EM FORTUNA- MA"**.

1. VÍDEO DE BOLSO - CATEGORIA: PROFISSIONAL

NOME	SEGMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÊMIO
01 HUGO GOMES DE OLIVEIRA	VÍDEO - PRODUÇÃO DE IMAGENS	78	CLASSIFICADO	R\$ 5.000,00
02 KAIQUE FERNANDO SARAIVA SOUSA	VÍDEO - PRODUÇÃO DE IMAGENS	74	CLASSIFICADO	R\$ 5.000,00
03 HUGO VITOR MENEZES CRUZ	VÍDEO - PRODUÇÃO DE IMAGENS	63	CLASSIFICADO	R\$ 5.000,00
04 MARCOS VINÍCIOS SILVA MONTEIRO	VÍDEO - CRIADOR DE CONTEÚDO	62	CLASSIFICADO	R\$ 5.000,00

05 THALYANNE DA SILVA ARAUJO ALMEIDA	VÍDEO - PRODUÇÃO DE IMAGENS	47	CLASSIFICADO	R\$ 5.000,00
TOTAL DA PREMIAÇÃO				R\$ 25.000,00

1. VÍDEO DE BOLSO - CATEGORIA AMADOR

NOME	SEGMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÊMIO
01 RUBENILSON DOS SANTOS DIAS	VÍDEO - MÚSICA	69	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
02 ALEXANDRE GARCIA DA SILVA	VÍDEO - FOTOGRAFIA	65	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
03 ANA RITA ALVES DOS SANTOS CRUZ	VÍDEO - DANÇA	64	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
04 MARTA PEREIRA DA CRUZ REIS	VÍDEO - CONTEÚDO DIGITAL	62	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
05 AVELINA SILVA MAQUES	VÍDEO - ARTESANATO	61	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
06 FABIO DA SILVA COSTA GOMES	VÍDEO - EQUIPAMENTOS	59	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
07 CLEANE DIAS DA SILVA	VÍDEO - ARTESANATO	57	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
08 MARIA JOSE AGOSTINHO DO NASCIMENTO	VÍDEO - ARTESANATO	57	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
09 ROSA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	VÍDEO - ARTESANATO	57	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
10 MARIA VIEIRA CARDOSO	VÍDEO - ARTESANATO	56	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
11 DOLUZE DIAS DE SOUSA	VÍDEO - ARTESANATO	55	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
12 MARIA REGINA GOMES DE OLIVEIRA	VÍDEO - EVENTOS	54	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
13 BELGA RIBEIRO	VÍDEO - EVENTOS	53	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
14 DELPABLO BEZERRA DA SILVA	VÍDEO - MÚSICA	52	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
15 ADÃO GUIMARÃES	VÍDEO - EVENTOS	51	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
16 ARLEYA VIANA SILVA REIS	VÍDEO - ARTESANATO	51	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
17 CHARLES DE SOUSA	VÍDEO - EVENTOS	51	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
18 ALEXANDRE VIEIRA LOPES DE MORAES	VÍDEO - EVENTOS	50	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
19 JOAQUIM FERREIRA DA SILVA	VÍDEO - MÚSICA	50	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
20 GESSIANE PAE BATISTA CRUZ	VÍDEO - ARTESANATO	49	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
21 MARIA ALDI LIMA MARRCOS	VÍDEO - ARTESANATO	49	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
22 OSMARINA SOUSA LACERDA	VÍDEO - ARTESANATO	49	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
23 SEBASTIANA DIAS BARBOSA	VÍDEO - ARTESANATO	48	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
24 TANIA REGINA DIAS BARBOSA	VÍDEO - EVENTOS	46	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
25 SAMIRA DOS REIS MELO	VÍDEO - ARTESANATO	45	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
26 KAYLLANE DA SILVA ALVES	VÍDEO - CONTEÚDO DIGITAL	44	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
27 RAIMUNDO NONATO SARAIVA PINHEIRO	VÍDEO - PINTURA	44	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
28 EDILENE SOARES DE SOUSA	VÍDEO - ARTESANATO	43	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
29 LINDINARIA DA SILVA BEZERRA	VÍDEO - LITERATURA	42	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
30 MANOEL MESSIAS CARDOSO	VÍDEO - ARTESANATO	42	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
31 MARIA RITA EVANGELISTA PAIVA	VÍDEO - ARTESANATO	42	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
32 MONARIA DA SILVA DO VALE	VÍDEO - MÚSICA	42	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
33 THAYNARA KELLY SOUSA LACERDA COELHO	VÍDEO - ARTESANATO	42	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
34 JACILENE MESQUITA DE CARVALHO AMORIM	VÍDEO - ARTESANATO	41	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
35 DARLEI PEREIRA DA SILVA	VÍDEO - MÚSICA	40	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
36 FRANCISCO CLEDSON P. DA SILVA	VÍDEO - MÚSICA	40	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
37 ANTONIO FILHO TEIXEIRA CARDOSO	VÍDEO - MÚSICA	38	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
38 ERENILSON SOARES DE SOUSA	VÍDEO - DJ	36	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
39 ADRIANA SOUSA	VÍDEO - ARTESANATO	35	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
40 JOSEIAS VIEIRA CARDOSO	VÍDEO - ARTESANATO	35	CLASSIFICADO	R\$ 2.371,40
TOTAL DA PREMIAÇÃO				R\$ 94.856,00

Fortuna, 27 de dezembro de 2023.

TONNE RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: f70e75f7d4c38d64d450779a27f4a2f1

EDITAL Nº 02-LPG/2023/SECJEL - RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 02-LPG/2023/SECJEL

PRÊMIO "CULTURAS POPULARES, TRADICIONAIS E PERIFÉRICAS DE FORTUNA - MA".

RESULTADO FINAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA, ESTADO DO MARANHÃO**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER (SECJEL), torna público, o RESULTADO FINAL - LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS no **EDITAL Nº 02-LPG/2023/SECJEL - "PRÊMIO CULTURAS POPULARES, TRADICIONAIS E PERIFÉRICAS DE FORTUNA - MA"**.

NOME	SEGMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	PREMIAÇÃO
01 TENDÁ ESPÍRITA SÃO PEDRO - RELIGIÃO DE MATRIZ AFRICANA	TERREIRO - RELIGIÃO DE MATRIZ AFRICANA	41	CLASSIFICADO	R\$ 10.439,56
02 MENINAS DO POVODAO PAU FERRADO	COM. QUILOMBOLA	39	CLASSIFICADO	R\$ 10.439,56
03 PAGODE DA TERCEIRA IDADE	DANÇA POPULAR - TRADICIONAL	38	CLASSIFICADO	R\$ 10.439,56
04 CACADORES DA FOLIA	BLOCO DE CARNAVAL	36	CLASSIFICADO	R\$ 10.439,56
05 TINDOLELE	BLOCO DE CARNAVAL INFANTIL	36	CLASSIFICADO	R\$ 10.439,56

Fortuna, 27 de dezembro de 2023.

TONNE RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA